



STJ mantém afastamento de servidoras da Previdência

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça negou recurso, em mandado de segurança, para a readmissão de duas funcionárias demitidas do posto de Seguro Social de Carazinho, no Rio Grande do Sul.

As funcionárias foram demitidas pelo ministro Waldeck Ornélas, após a conclusão de processo administrativo disciplinar que comprovou haver irregularidades na concessão de benefícios do posto.

As servidoras impetraram mandado de segurança para anular o processo administrativo que resultou nas demissões.

“Foi uma vitória do povo brasileiro contra as fraudes”, afirmou o procurador-chefe do INSS junto aos tribunais superiores, Bruno Mattos e Silva. As servidoras demitidas ainda poderão recorrer da decisão.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-fev-14/stj_mantem_afastamento_servidoras_previdencia/